



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 014, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 015, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 016, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 017, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 018, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 019, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de
Servidores Públicos Municipais e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **194565611-2**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **CREUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora Nível Especial I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de
Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1901023173**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1916076197**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA GORETE RIOS SOARES DA MOTA**, do cargo de Professora Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1906913444**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **JOSELINA RIOS DOS SANTOS**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1906913525**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA UGAS MATOS RIOS**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **169638985-0**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARIA ANA SILVA DO ROSARIO**, do cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito